

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1995 - QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 516 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 1.040.500,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.040.500,00 (um milhão e quarenta mil e quinhentos reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 1.040.500,00 (um milhão e quarenta mil e quinhentos reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 25 de setembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)1.040.500,00

FICHA 717	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2135.2135	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00	FONTE 002 003	VALOR 800.000,00
FICHA 722	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0053.2135.2135	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 003	VALOR 200.000,00

FICHA 507	PROGRAMA DE TRABALHO 27.812.0020.2047.2047	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.31.00	FONTE 001 001	VALOR 40.500,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	--------------------

ANEXO: II

Anulação:

FICHA 519	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0013.2025.2025	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.91.00	FONTE 001 001	VALOR -40.500,00
FICHA 601	PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0051.2127.2127	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.32.00	FONTE 002 003	VALOR -1.000.000,00

-1.040.500,00

Atos da Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1658/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024
PROC. ADM. Nº 2283/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NÃO GASOSA, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS
EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.002.173/0001-87
VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

São Francisco de Itabapoana, 25 de setembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

MODALIDADE: Chamada Pública
NÚMERO: 002/2022
PROC.ADM. Nº 1289/2022
CONTRATO Nº 030/2023
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda.
OBJETO: 1º Prorrogação de prazo contratual para serviços de pagamento da folha de pessoal e outras indenizações de servidores.
EMPRESA: Instituição Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul - SICREDI
CNPJ: 78.907.607/0001-47
PRORROGADO O PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 19 de abril de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº **010/2024**, Processo Administrativo nº 3720/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

XAMAXE SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.232.835/0001-70					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU: RODAGEM 175/65, R14, SEM CÂMARA. COM REGISTRO NO INMETRO PARA VW GOL Nº. DA FROTA: 089, 098 E 210 E FORD FIESTA Nº DA FROTA: 228. Marca: Kumho	UND	30	233,50	7.005,00
Total do Proponente: R\$7.005,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J
Fagner Azeredo da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº **010/2024**, Processo Administrativo nº 3720/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

BENÍCIO PNEUS EIRELI, CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Pneu: rodagem 185/70, r14, sem câmara. Com registro no imetro para VW voyage nº. Da frota: 090. Marca: JK VECTRA	UND	10	310,00	3.100,00
3	Pneu: rodagem 175/70 r13, sem câmara. Com registro no imetro para VW gol nº. Da frota: 209. Marca: Tornel classic	UND	10	257,99	2.579,90
4	Pneu: rodagem 185/65 r14 sem câmara. Com registro no imetro para fiat Siena attactive nº. Da frota: 004. Marca: jk ux royale	UND	10	300,00	3.000,00
5	Pneu: rodagem 195/65 r15, sem câmara. Com registro no imetro para chev spin nº. Da frota: 002. Marca: xbri fastway	UND	16	279,98	4.479,68
6	Pneu: rodagem 185/65-15 r15, sem câmara, registro no imetro para onix e siena. Marca: linglong crosswind hp010	UND	48	279,98	13.439,04
7	Pneu: rodagem 205/75-16 r16c, sem câmara, registro no imetro para micro iveco daily. Marca: sunwide vanmate	UND	8	439,99	3.519,92
8	Pneu: rodagem 235/65-16 r16c, sem câmara, registro no imetro para ford transit. Marca: firemax fm916	UND	8	700,00	5.600,00
Total do Proponente R\$ 35.718,54					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J
Fagner Azeredo da Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

TERMO DE ADESÃO Nº 006/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 003/2023 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 014/2023 gerenciada pela Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme Processo Administrativo nº 3433/2024 e quantitativo abaixo:

Fornecedora: Master Cachoeiro Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda CNPJ nº 32.430.761/0001-79				
Endereço: Rua Dr Osiris Almeida de Freitas nº 83 – Bairro Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim/ES Cep: 29301-020				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Aquisição e instalação de condicionador de ar tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high-wall, capacidade de refrigeração de 9.000btus/h, sistema inverter, serpentina com tubulação de cobre, 03 velocidades de ventilação ou superior, baixo nível de ruído, Etiqueta Nacional de Conservação de Energia PROCEL “A”, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, que utiliza gás refrigerante ecológico R410-A ou superior (que não agride e nem danifique a camada de ozônio), filtro de ar removível e lavável, tensão de 220V, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra e demais materiais que porventura venha a necessitar. Garantia mínima de 12 meses.	8	3.900,00	31.200,00
2	Aquisição e instalação de condicionador de ar tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo highWall, capacidade de refrigeração de 12.000 Btus/h, sistema inverter, serpentina com tubulação de cobre, 03 velocidades de ventilação ou superior, baixo nível de ruído, Etiqueta Nacional de Conservação de Energia PROCEL “A”, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, que utiliza gás refrigerante ecológico R410-A ou superior (que não agride e nem danifique a camada de ozônio), filtro de ar removível e lavável, tensão de 220V, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra e demais materiais que porventura venha a necessitar. Garantia mínima de 12 meses	4	4.490,00	17.960,00
4	Aquisição e instalação de condicionador de ar tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 Btus/h,	2	7.750,00	15.500,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

	sistema inverter, serpentina com tubulação de cobre, 03 velocidades de ventilação ou superior, baixo nível de ruído, Etiqueta Nacional de Conservação de Energia PROCEL “A”, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, que utiliza gás refrigerante ecológico R410-A ou superior (que não agride e nem danifique a camada de ozônio), filtro de ar removível e lavável, tensão de 220V, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra e demais materiais que porventura venha a necessitar. Garantia mínima de 12 meses.			
5	Aquisição e instalação de condicionador de ar tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo high Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 Btus/h, sistema inverter, serpentina com tubulação de cobre, 03 velocidades de ventilação ou superior, baixo nível de ruído, Etiqueta Nacional de Conservação de Energia PROCEL “A”, evaporadora com display digital, controle remoto sem fio acompanhado de pilhas, que utiliza gás refrigerante ecológico R410-A ou superior (que não agride e nem danifique a camada de ozônio), filtro de ar removível e lavável, tensão de 220V, gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca, manual de instruções em português. O aparelho deverá ser fornecido e instalado, considerar para a instalação dos aparelhos todos os custos com mão de obra e demais materiais que porventura venha a necessitar. Garantia mínima de 12 meses.	2	10.670,00	21.340,00
Valor Total R\$ 86.000,00				

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 25 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Gestor do FMS

Atos de Conselhos Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana referente ao mês de setembro de 2024.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - Convocar a ilustre composição de conselheiros eleitos do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana, para participarem de reunião ordinária, a ser realizada, de forma remota, na plataforma Google Meet, dia 26 de setembro de 2024, às 10:00 horas, para tratar da seguinte pauta:

- I. DELIBERAÇÕES:
- a) Leitura e deliberação da ata da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde, referente ao mês de maio de 2024;
- II. INFORMES:
- a) Obtenção de emenda parlamentar para aquisição de um veículo pronto móvel para utilização no trabalho assistencial desenvolvido pela equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Inauguração do Centro de Terapias Especiais;
- c) Inauguração da Sede do Núcleo de Prevenção e Apoio à Pacientes com Câncer e seus Familiares - NUPRAPAC;
- d) Inauguração do Novo Ambulatório de Especialidades do Hospital Municipal Manoel Carola;
- e) Inauguração de Nova Enfermaria no Hospital Municipal Manoel Carola;
- f) Inauguração da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Manoel Carola;
- g) Previsão de entrega da obra da Unidade de Saúde de Guaxindiba;
- h) Previsão de entrega da obra da Unidade de Saúde de Pingo d'Água;
- III. ASSUNTOS GERAIS:

Sebastião Tavares Campista Filho
Conselho Municipal de Saúde
- Presidente -

Atos da Câmara Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º. Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2023
Carta Convite nº 006/2023
Contratante: Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ
Contratada: CM DE SOUZA CARNEIRO SERVIÇOS ELÉTRICOS
CNPJ: 36.247.458/0001-97
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.
Valor Global: R\$ 46.680,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 01/08/2024 a 30/01/2025.

São Francisco de Itabapoana, 31 de julho de 2024.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA